



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 17.935.206/0001-06, com sua sede situada à Rua Maria José de Paiva, 546, Centro de São João da Mata (MG), neste instrumento denominado doravante CONTRATANTE, representado pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de São João da Mata (MG), no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA os atos administrativos do Processo Administrativo n.º 119/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2025 e Aparecida Nogueira Rodrigues, portadora do RG nº MG-24.469.423 e do CPF nº 050.575.306-58, residente e domiciliado na rua Izaltino Bento de Paiva, nº 417 - Centro - CEP 37.568-000, na cidade de São João da Mata/MG, para Locação/arrendamento de uma área de terras, destinado à extração de cascalho para a manutenção das estradas vicinais do Município de São João da Mata/MG, sendo a contratada pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com Inciso V, Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

São João da Mata/MG, 26 de setembro de 2025

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal